



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO

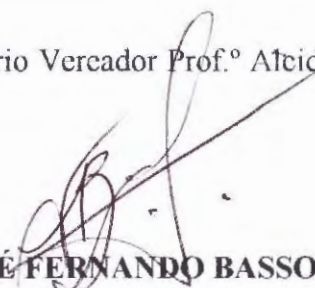
PROCESSO N.º 01 /2017

CM-PALMITAL 17/01 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para a inserção do nosso município ao Sistema Nacional de Trânsito (STN), constituindo assim a chamada “Municipalização do Trânsito”.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois assumindo integralmente a responsabilidade pelos serviços relativos ao trânsito, o nosso município alavancará sua arrecadação com a aplicação das penalidades, proporcionando em troca, maiores investimentos nas sinalizações e orientações relativas ao trânsito em nossa cidade.

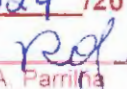
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de janeiro de 2017.


ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/02 /2017.

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/02 /2017
OFÍCIO Nº 024 /2017


Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo